



ATA SEI

370ª ATA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREVILLE

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu-se em modo híbrido o Conselho Administrativo do Ipreville, para a realização de reunião ordinária agendada para às nove horas. Estiveram presentes na reunião: Conselheira titular Roberta Sellmer Pereira presidente em exercício deste Conselho, Conselheira nata Sônia Borget Foss presidente interina do Sinsej; Conselheiras titulares em exercício: Debora Cristine Leite Balsanelli e Maria Matilde Koschnick Federico; Conselheira suplente na condição de titular Leonor Maria Trisoto, representando o conselheiro Gustavo Polidoro; Diretora-executiva do Ipreville Cleusa Mara Amaral, representando neste ato o diretor-presidente Guilherme Machado Casali; Gerente Administrativo do Ipreville Felipe Rafael Popovicz; E o Consultor Jurídico do Ipreville dr. Juliano Hadlich Fidelis. Justificaram suas ausências, os conselheiros: Guilherme Machado Casali, Gustavo Polidoro e Sahmara Liz Botemberger por estarem participando de Due Diligence e também do evento XP Expert, em São Paulo; Fernanda Luiza Daniel Bonett, por estar participando do CONARH, em São Paulo; A conselheira Maria Matilde Koschnick Federico primeiramente justificou sua ausência, por estar participando, nesse mesmo horário, de uma reunião com membros da ASAPI, porém conseguiu conciliar as agendas o que possibilitou sua participação, por áudio/chat, na reunião deste Conselho. O conselheiro titular em exercício Sérgio Luiz Miers restou ausente, sem justificativa. A presidente em exercício Roberta Sellmer Pereira agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião: **1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia** - Não houve manifestação sobre este item. **2) Apresentação do Balancete do mês de Julho/2024** - A diretora-executiva Cleusa Mara Amaral apresentou o referido balancete, expondo as diversas receitas do Instituto referentes as contribuições previdenciárias, aos parcelamentos das contribuições, aos parcelamentos dos déficits atuariais e IRRF, aos imóveis, aos investimentos, a composição dos investimentos, a rentabilidade mensal e os índices. Expôs também as despesas liquidadas, o PASEP em liquidação, o resultado previdenciário, o patrimônio do Instituto e os recursos da taxa de administração. Ao final da apresentação, a conselheira Débora questionou se a dívida referente aos aluguéis atrasados do inquilino (quiosque) da sede antiga, já foi liquidada. Cleusa afirmou que ainda têm parcelas em aberto. Explicou que nesse momento estão sendo realizados os procedimentos administrativos, para posteriormente tramitar de forma judicial, se necessário. Isto esclarecido, o balancete foi colocado em votação e aprovado pelos conselheiros presentes. A conselheira Sônia ingressou na reunião a partir dos 42:55 minutos, e também se manifestou favorável a aprovação do balancete, tendo em vista que já havia feito a leitura dos documentos recebidos por e-mail. Assim sendo, o balancete do mês de julho foi devidamente aprovado pelos conselheiros presentes. Ainda com a palavra a diretora-executiva do Ipreville, que iniciou a apresentação do próximo item: **3) Apresentação da LOA (Lei Orçamentária Anual) 2025** - Cleusa explicou sobre a taxa de administração, a previsão das receitas e a fixação das despesas. Após os esclarecimentos, a LOA foi devidamente aprovada pelos conselheiros presentes. Dando sequência aos trabalhos, a diretora-executiva lembrou que na última semana encaminhou um e-mail aos conselheiros solicitando a inclusão de mais um item na pauta desta reunião. Como não houve manifestação contrária, segue então o próximo item: **4) Proposta de compra para o imóvel situado na rua Concórdia (antiga Usina de Asfalto)** - O Ipreville recebeu um e-mail do leiloeiro que realizou o último leilão. Ele informou que foi procurado pela empresa Onda Dura que demonstrou interesse em adquirir o imóvel da antiga usina de asfalto, na modalidade venda direta, sendo dez por cento de entrada e o saldo restante parcelado em cento e vinte meses, com correção mensal, conforme meta atuarial. A venda direta está prevista, conforme o artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2024. Diante do exposto, Cleusa questionou aos conselheiros presentes se estariam de acordo com a venda direta ou se o Ipreville deveria realizar um novo leilão? O valor da venda direta seria pelo mesmo valor apresentado no último leilão (oito milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e

oito reais e oitenta e cinco centavos), conforme avaliação realizada em julho do ano passado. Normalmente o Instituto faz a avaliação a cada quatro anos, que é o prazo limite. Segundo a regra contábil o tempo mínimo é de um ano e o máximo de quatro anos. Cleusa lembrou que nos leilões já realizados, houve interessados, mas ninguém deu lance para esse imóvel. A presidente deste conselho Roberta Sellmer Pereira se manifestou favorável a venda direta, conforme apresentado, pois na sua opinião fazer novo leilão haveria mais gasto, mais espera e a incerteza de que a Onda Dura aguardaria até o leilão para participar. A conselheira Débora Cristiane Leite Balsanelli sanou suas dúvidas e também concordou com o posicionamento da Roberta. "Temos que aproveitar essa oportunidade. A gente não sabe se vai ter uma outra chance de vender", comentou. A conselheira nata Sônia Borget Foss presidente interina do Sinsej perguntou se foi nesse terreno que teve uma situação de contaminação do solo ou algo assim. E complementou: "A Onda Dura está bem esclarecida quanto a situação? A gente está bem assegurado quanto a isso, pra não ter problema futuro?". Cleusa explicou que nesse terreno há tanques onde eram produzidos o asfalto. Não houve, até o momento, avaliação de possível contaminação do solo. O gerente administrativo do Ipreville Felipe Rafael Popovicz explicou que a venda do imóvel é conforme ele está e que os compradores interessados podem fazer um estudo de solo, se assim interessar. No caso da Onda Dura, eles estiveram no local para verificar o imóvel e estão cientes da existência dos referidos tanques. A conselheira Maria Matilde Koschnick Federico fez um questionamento pelo chat: "E como fica o processo de retificação e unificação que está terminando?". Cleusa informou que a proposta foi encaminhada ao Ipreville na última sexta-feira, e na semana seguinte a diretoria desse Instituto se reuniu com representantes da referida igreja. Na oportunidade o Ipreville encaminhou toda a documentação sobre a retificação e unificação das matrículas. Cleusa explicou aos conselheiros que o terreno ainda não está no nome do Ipreville, tem apenas duas matrículas regularizadas, e a terceira ainda é transcrição. Nessa transcrição, um dos confrontantes não assina/não concorda, alegando que a transcrição dele sobrepõe a do Instituto. E tem também a situação de uma família que está residindo em parte daquela área. "Como somos um órgão público, eles não tem como exigir o usucapião". Segundo a diretora-executiva, a igreja está ciente de toda a dificuldade que apresenta o imóvel. Diante do exposto, a conselheira Sônia relatou que se os interessados estão cientes de todo o problema e ainda estão dispostos a comprar, concorda com a venda direta, já que há essa possibilidade. "É um terreno bem problemático, e a gente corre o risco de não conseguir vender", opinou Sônia. A conselheira Maria Matilde ainda sugeriu a apresentação de um parecer jurídico para dar ciência aos possíveis compradores. O consultor Jurídico do Ipreville, dr. Juliano Hadlich Fidelis esclareceu que o próprio edital do leilão já menciona que a regularização e a desocupação é por conta do adquirente. "Não teria necessidade de um parecer jurídico nesse sentido, porque o próprio edital já contempla essa situação. E o parecer jurídico da dispensa será feito, posteriormente", afirmou dr. Juliano. Em complemento, Cleusa mostrou aos conselheiros, aonde estão localizadas, no edital, as restrições do imóvel, para que todos pudessem ver. Ela complementou ainda que faz, aproximadamente, cinco anos que as matrículas estão em processo de regularização, ficando apenas uma (citada acima) pendente de regularização. Caso não ocorra a venda para a Onda Dura, o Ipreville estuda a possibilidade de iniciar uma ação judicial para que o posseiro desocupe aquela área. Quanto ao posicionamento com relação a venda direta, Cleusa também se manifestou favorável, assim como a conselheira Leonor Maria Trisoto. A conselheira Maria Matilde sanou suas dúvidas e igualmente votou pela aprovação da possível venda direta. Após a votação, Cleusa registrou então que a Onda Dura será informada de que foi autorizada a venda do referido imóvel por dispensa de licitação. Conforme sugestão do consultor jurídico, ficou acordado que será dado um prazo, de trinta dias, a partir de hoje, para a empresa se manifestar quanto ao interesse ou não na compra. Caso haja mais algum interessado na compra, a proposta também será apresentada à este Conselho. Esclareceu-se ainda que se não aparecer ninguém dentro desses trinta dias, abre-se um novo leilão. Não havendo manifestação em contrário, foram registrados alguns informes: **5) Informes Gerais - a)** O Comitê de Investimentos do Ipreville juntamente com outros RPPS encontram-se em São Paulo, participando de due diligence em duas instituições financeiras (Vinci Partners e Western Asset). **b)** Na próxima semana a diretora-executiva, os três gerentes e a conselheira Viviane Czarnobay membro do Conselho Administrativo do Ipreville participarão do XXII Seminário Sul Brasileiro de Previdência Pública, promovido pela Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública - AGIP, que contribuirá para o alcance da pontuação necessária para a manutenção da certificação/Pró-Gestão. **c)** Comunicado que mais três conselheiras estão certificadas (Ketty Elizabeth Benkendorf, Samara Perfeito Nunes e a Elizia Roberta Mafra membros do Conselho Fiscal do Ipreville), fizeram a prova para a certificação e passaram. **d)** A presidente Roberta Sellmer Pereira comunicou o Conselho que esta semana recebeu o processo da Comissão de Ética, fará a leitura e agendará uma reunião extraordinária, possivelmente na semana de dezesseis e vinte de setembro, para que todos tenham conhecimento das informações. Nada mais a ser tratado, a presidente Roberta agradeceu a presença de todos e encerrou a

reunião (gravação encerrada), e eu, Tania Regina Senem, redigi a presente ata que, após lida e julgada, será devidamente assinada:

Conselheiros presentes:

Roberta Sellmer Pereira

Titular

Presidente em exercício

Sônia Borget Foss

Titular Nata

Presidente interina do Sinsej

Cleusa Mara Amaral

Diretor-Executiva do Ipreville (representando o diretor-presidente Guilherme Machado Casali)

Debora Cristine Leite Balsanelli

Titular em exercício

Leonor Maria Trisoto

Suplente na condição de titular representando o conselheiro Gustavo Polidoro

Maria Matilde Koschnick Federico

Titular em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2024, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Maria Trisotto, Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 12:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristine Leite Balsanelli, Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 22:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Matilde Koschnik Federico, Usuário Externo**, em 23/09/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Borgert Foss, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2024, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Sellmer Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2024, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022625471** e o código CRC **8B7199D8**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro América - CEP 89201-700 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.055184-4

0022625471v35

0022625471v35